## INDICAÇÃO Nº 80/2025.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno requer da Mesa Diretora da Casa, "ad referendum" do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, para adoção as medidas cabíveis e necessárias junto às empresas de transporte intermunicipal, especialmente a Viação São Cristóvão e a Viação Transmoreira, visando a melhoria na oferta de horários de ônibus para o Município de Cláudio.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo interceda junto às referidas empresas de transporte, pleiteando:

- A retomada da frequência anterior da Viação São Cristóvão, com viagens às quartas e sextas-feiras de São Paulo para Cláudio;
- A ampliação dos horários da Viação Transmoreira, com ao menos mais um horário no domingo, de Belo Horizonte a Cláudio, a fim de melhor atender à demanda dos usuários.

## JUSTIFICATIVA:

Antes da pandemia, o ônibus da Viação São Cristóvão realizava o trajeto entre São Paulo e Cláudio com frequência às quartas e sextas-feiras semanalmente, proporcionando maior comodidade aos usuários. Atualmente, essa linha opera apenas às sextas-feiras, com saída de São Paulo para Cláudio, e aos domingos à noite no sentido Cláudio–São Paulo, reduzindo significativamente a acessibilidade dos munícipes.

Adicionalmente, a **Viação Transmoreira**, que faz o trajeto entre Belo Horizonte e Cláudio, no domingo conta **apenas com o horário das 18h**, o que também limita as opções de deslocamento para quem precisa viajar a trabalho, estudo ou saúde.

A presente indicação visa garantir maior mobilidade, conforto e segurança aos cidadãos que dependem do transporte intermunicipal, contribuindo para a integração e o desenvolvimento regional.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 11 de agosto de 2025.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS Vereador (PSB)